

Balancete

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORÁ
Mensais - FUNDO MUN.MAN.DES.EDUC.BASI.VAL.MAG.DE PONTA PORÁ

012 - Balancete Financeiro

Outubro - Outubro/2020

17/11/2020 11:09 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
1	Receitas Orçamentárias (I)	42.189.631,67	5.551.407,79	47.741.039,46
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	35.269.171,48	4.551.094,07	39.820.265,55
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	6.920.460,19	1.000.313,72	7.920.773,91
72	Reccebimentos Extraorçamentários (III)	9.759.511,50	1.171.627,70	10.931.139,20
74	Empenhos Liquidados à Pagar	0,00	27.487,60	27.487,60
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.636.966,72	1.125.874,67	10.762.841,39
76	Outros Reccebimentos Extraorçamentários	122.554,78	18.265,43	140.820,21
77	Saldo do Mês Anterior(IV)	2.461.743,88	7.294.998,00	2.461.743,88
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.461.743,88	7.294.998,00	2.461.743,88
80	TOTAL (V) = (I+III+IV)	54.410.887,05	14.018.033,49	61.133.922,54

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
81	Despesas Orçamentárias (VI)	37.263.973,84	4.282.074,25	41.546.048,09
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	32.210.276,30	3.696.883,17	35.907.159,47
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	5.053.697,54	585.191,08	5.638.888,62
152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	9.851.915,21	1.146.244,98	10.998.160,19
154	Restos a Pagar Processados Pagos	119.433,86	0,00	119.433,86
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.609.926,57	1.127.979,55	10.737.906,12
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	122.554,78	18.265,43	140.820,21
157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.294.998,00	8.589.714,26	8.589.714,26
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.294.998,00	8.589.714,26	8.589.714,26
160	TOTAL (X) = (VI+VIII+IX)	54.410.887,05	14.018.033,49	61.133.922,54

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
162	118000	18	39.820.265,55	0,00	39.820.265,55	0,00	0,00	0,00
164	119000	19	7.920.773,91	0,00	7.920.773,91	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORÁ

THELMA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS
CONTADOR
CRCMS 012035/O-1MARIA LENY ELAIS
ORDENADOR DE DESPESA
CPF: 09272379104FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
13674128896Assinado digitalmente por Fabrício da Costa Cervieri. C.P.F: 136.741.288-96. Cargo: Secretário Municipal de Finanças.
Assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS. C.P.F: 005.089.071-95. Cargo: Contadora - CRC 012035/O-1.<https://lxsig.com.br/pontapora/documento/documentoAssinado/10938>1/1
Usuário: Ana Paula de Souza Pessoa Página: 1 / 1

Resolução


RESOLUÇÃO Nº 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 295 ocorrida no dia 29 de Outubro 2020 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da Programação Anual de Saúde 2019, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, aprovado por este conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Outubro de 2020.


Estelita Aparecida Ajala

Presidente Interina do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 137, de 29 de Outubro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 295 ocorrida no dia 29 de Outubro 2020 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação da alteração do **CREDENCIAMENTO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EXAMES LABORATORIAIS** no Município de Ponta Porã estabelecido e disciplinado pelo Edital nº 001/2014 – Processo Administrativo nº 12.824/2104.